



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 011/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, com sede na PRAÇA DA MATRIZ, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.149.174/0001-34, neste ato representado(a) pelo ALCIR COSTA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF: 423.057.302-25. Residente AV.BERNADO SAYÃO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 050/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e a(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE, SECRETRAIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: R P S DE OLIVEIRA EIRELI; C.N.P.J. nº 41.288.529/0001-30, estabelecida à AV MAJOR AVIADOR SEDA, MANGUEIRAO, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). RENAN PAULO SOARES DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 006.293.392-28, R.G. nº 5685947 PC PA.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 00001 | ÁCIDO MURIÁTICO PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM PISOS E PAREDES DE PEDRAS E AZULEJOS - CX C/12 UNID | CAIXA | 285.00 | 53,050 | 15.119,25 |
| 00002 | ÁGUA SANITÁRIA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; PRINCIPAL ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% P/P, EMBALAGEM DE 1 LITRO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - CX C/12 UNID | CAIXA | 2,052.00 | 31,300 | 64.227,60 |
| 00003 | ALCOOL EM GEL 70% ALCOOL GEL 70% PARA LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MAOS COMPOSIÇÃO: SEQUENTRATE, POLIMEROS, AGENTE DE NEUTRALIZAÇÃO E ÁGUA DEIONIZADA, EMBALADA EM GALÃO PLASTICO TRASPARENTE DE 05 LITROS, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - CX C/12 UNID | CAIXA | 897.00 | 204,700 | 183.615,90 |
| 00004 | ÁLCOOL LÍQUIDO COMUM 96° 1LT EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE COM 1 LITRO, USO DOMESTICO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - CX C/12 UNID | CAIXA | 393.00 | 118,000 | 46.374,00 |
| 00005 | BALDE - 15L RESISTENTE, EM POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL | UNIDADE | 1,110.00 | 12,750 | 14.152,50 |
| 00006 | DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, AROMA FLORAL, PINHO | CAIXA | 2,076.00 | 51,700 | 107.329,20 |

SANTA MARIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará



| | | | | | |
|-------|---|---------|----------|---------|------------|
| 00007 | OU LAVANDA, FRASCO DE 1 LITRO - CX C/ 12 UNID PEDRA SANITÁRIA 40G PRODUTO QUE PROPORCIONA LIMPEZA EFICIENTE E FRAGRÂNCIA CONTÍNUA EM UM ÚNICO PRODUTO. COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO, CORANTE E ESSÊNCIA, ESTADO FÍSICO: SÓLIDO; BIODEGRADÁVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO INFLAMÁVEL, FRAGRÂNCIAS VARIADAS - CX C/12 UNID | CAIXA | 1,233.00 | 36,400 | 44.881,20 |
| 00008 | DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADÁVEL, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE, NEUTRO E CLEAN, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML, COM BICO REGULADOR PARA USO ECONÔMICO, CONTENDO: INDICAÇÃO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO - CAIXA C/ 24 UNID. | CAIXA | 1,371.00 | 46,100 | 63.203,10 |
| 00009 | ESPONJA DUPLA FACE ESPONJA PARA LAVAGEM (DUPLA FACE), NAS CORES VERDE E AMARELA. MED. APROX. 110X75X20MM, SENDO UMA FACE MACIA E OUTRA ABRASIVA, PACOTE COM 3 UNIDADES, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E LOTES IMPRESSOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES. , | PACOTE | 2,712.00 | 1,550 | 4.203,60 |
| 00010 | FLANELA GRANDE EM TECIDO 100% ALGODÃO, EMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X60CM, COM ETIQUETA COSTURADA INFORMANDO AO MENOS CNPJ DO FABRICANTE E A COMPOSIÇÃO DO TECIDO. PACOTE COM 12 UND | PACOTE | 2,355.00 | 14,750 | 34.736,25 |
| 00011 | PÓSFORO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA MAÇOS COM 10 CX | MAÇOS | 3,552.00 | 26,600 | 94.483,20 |
| 00012 | INSETICIDA EFICIENTE PARA MATAR INSETOS À BASE DE ÁGUA, SPRAY, 300ML - CX C/ 12 UNID | CAIXA | 804.00 | 70,000 | 56.280,00 |
| 00013 | LÃ DE AÇO LÃ DE AÇO PARA LAVAR LOUÇA, FARDO COM 14 EMBALAGEM E CADA EMBALAGEM CONTENDO 8 UND CADA | FARDO | 2,148.00 | 2,000 | 4.296,00 |
| 00014 | LIMPA ALUMÍNIO LIMPA ALUMINIO; COMPOSICAO BÁSICA TENSOATIVO ANIONICO, SULFONICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEICULO; TIPO LIQUIDO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 MILILITROS - CX C/ 12 UNID | CAIXA | 6,534.00 | 43,850 | 286.515,90 |
| 00015 | LUSTRA MÓVEL PACOTE COM 12 UNIDADES. | PACOTE | 3,303.00 | 8,850 | 29.231,55 |
| 00016 | PÁ P/ LIXO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM CABO CURTO (PEQUENA) | UNIDADE | 4,668.00 | 5,200 | 24.273,60 |
| 00017 | PANO P/ LOUÇA (GUARDANAPO) PANO DE PRATO EM TECIDO BRANCO, ENCORPADO, ABSORVENTE, 100% ALGODÃO, MEDINDO APROX. 0,45 X 0,75CM | UNIDADE | 5,550.00 | 7,200 | 39.960,00 |
| 00018 | PAPEL HIGIÊNICO COR BRANCO, COM 30M FARDO C/ 64 UND | FARDO | 4,119.00 | 67,600 | 278.444,40 |
| 00019 | PAPEL TOALHA FARDO COM 24 ROLOS | FARDO | 3,819.00 | 51,450 | 196.487,55 |
| 00020 | RODO PLÁSTICO BASE PLÁSTICA COM DUAS BORRACHAS, DE ESPESSURA NÃO MENOR A 3mm. CORRETAMENTE ESTICADAS E FIXAS À BASE DO RODO, COM O MESMO COMPRIMENTO DESTA, DEVENDO REMOVER A ÁGUA SOBRE A SUPERFÍCIE LISA E PLANA. CABO REFORÇADO, EM MADEIRA RESISTENTE, PLATIFICADO. | UNIDADE | 6,717.00 | 14,800 | 99.411,60 |
| 00021 | SABÃO EM PÓ EM PÓ, BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL, 1ª QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS COM PACOTES DE 500g, FARDO COM 20 PACOTES. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICOS, BRANQUEADOR ÓPTICO, PERFUME, PIGMENTO E ENZIMAS. | FARDO | 4,053.00 | 22,250 | 90.179,25 |
| 00022 | SABÃO EM BARRA NEUTRO SABÃO EM BARRA NEUTRO; COMPOSIÇÃO BÁSICA CARBONATO DE SÓDIO, DIOXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; ESPECIFICAÇÕES PH 1%=11,5 MAXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MÁXIMO 0,5%P/P; DE | CAIXA | 3,522.00 | 111,800 | 393.759,60 |

SANTA MARIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará



| | | | | | | |
|---|--|---------|----------|--------|------------|--|
| GLICERINA; CORES VARIADAS; ISENTO DE FRAGÂNCIAS; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 5 (CINCO) UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA, COM PESO TOTAL DE 1 (UM) QUILO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO - CX C/ 10 UNID | | | | | | |
| 00023 | PANO DE CHÃO ALVEJADO | UNIDADE | 6,795.00 | 3,650 | 24.801,75 | |
| ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 cm, LARGURA MÍNIMA DE 40 cm, TIPO SACO, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE CHÃO - PACOTE C/100 UNID | | | | | | |
| 00024 | SACO P/ LIXO 30L | PACOTE | 7,830.00 | 3,200 | 25.056,00 | |
| PRETO, REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 30 LITROS - PACOTE COM 10 UNIDADES. | | | | | | |
| 00025 | SACO P/ LIXO 100L | PACOTE | 7,830.00 | 8,800 | 68.904,00 | |
| PRETO, REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS - PACOTE COM 05 UNIDADES. | | | | | | |
| 00026 | SACO P/ LIXO 15L | PACOTE | 8,250.00 | 3,050 | 25.162,50 | |
| PRETO, REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS - PACOTE COM 20 UNIDADES. | | | | | | |
| 00027 | SACO P/ LIXO 50L - Marca.: , | PACOTE | 7,263.00 | 2,450 | 17.794,35 | |
| PRETO, REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 50 LITROS - PACOTE COM 05 UNIDADES. | | | | | | |
| 00028 | SODA CÁUSTICA, (COMUM) | UNIDADE | 1,002.00 | 25,340 | 25.390,68 | |
| CONCENTRAÇÃO DE 99% (NaOH), EMBALAGEM DE 1kg, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. | | | | | | |
| 00029 | VASSOURA PIAÇAVA N°06 | UNIDADE | 8,010.00 | 55,200 | 442.152,00 | |
| PIAÇAVA N°6 , COM CABO DE MADEIRA REORÇADO, E CERDAS BEM FIXAS E RESISTENTES. | | | | | | |
| 00030 | VASSOURÃO | UNIDADE | 3,825.00 | 28,000 | 107.100,00 | |
| PARA GARI PLÁSTICO COM 37CENTIMETROS X 63MILIMETROS, COM NO MÍNIMO DE 90 CERDAS, CONTENDO NO MÍNIMO DE 30 CERDAS CADA TUFO, COM CERDAS DE POLIPROPILENO(PET), ALTURA MÍNIMA DAS CERDAS 7,5CM(VARIAÇÃO MÍNIMA +/- 1,5CM) TIPO PIAÇAVA, CABO DE MADEIRA RREVESTIDA DE POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120CM(VARIAÇÃO MÍNIMA +/- 1,5CM), ENCAIXE DE ROSCA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CORES VARIADAS. | | | | | | |
| 00031 | CESTO PARA LIXO - 15L | UNIDADE | 30.00 | 32,600 | 978,00 | |
| COM TAMPA, EM PLASTICO REFORÇADO, CAPACIDADE 15 LITROS | | | | | | |
| 00032 | CESTO PARA LIXO - 10L | UNIDADE | 90.00 | 17,800 | 1.602,00 | |
| COM TAMPA, EM PLASTICO REFORÇADO, CAPACIDADE 10 LITROS | | | | | | |
| 00033 | LIMPA VIDRO | UNIDADE | 240.00 | 9,050 | 2.172,00 | |
| UNIDADE COM 200ML | | | | | | |
| 00034 | LUVA LÁTEX TAMANHO M | PACOTE | 90.00 | 4,350 | 391,50 | |
| PACOTE COM UM PAR | | | | | | |
| 00035 | DESODORISADOR DE AMBIENTE | CAIXA | 90.00 | 33,000 | 2.970,00 | |
| CAIXA COM 12 UNIDADES | | | | | | |
| 00036 | ESCOVA MULTIUSO PARA LAVAR TRADICIONAL | UNIDADE | 150.00 | 6,150 | 922,50 | |
| DIMENSÃO:7.5 x 5.5 x 12.5 cm; 140 g | | | | | | |
| 00037 | PIO DE NYLON TRANÇADO. | PACOTE | 450.00 | 30,150 | 13.567,50 | |
| 4 MILÍMETROS, PACOTE COM 10 METROS - PARA VARAL | | | | | | |
| 00038 | AROMATIZANTE DE AMBIENTE | CAIXA | 1,029.00 | 52,450 | 53.971,05 | |
| 400ML/277G, A BASE DE TRIETILENO GLICOL, DIVERSOS TIPODE ESSÊNCIA, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - CX C/12 UNID | | | | | | |
| 00039 | BALDE - 10L | UNIDADE | 933.00 | 8,500 | 7.930,50 | |
| RESISTENTE, EM POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE 10 LTS | | | | | | |
| 00040 | BALDE - 12L | UNIDADE | 750.00 | 18,950 | 14.212,50 | |
| RESISTENTE, EM POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE 12 LTS | | | | | | |
| 00041 | BALDE - 20L | UNIDADE | 885.00 | 27,750 | 24.558,75 | |
| RESISTENTE, EM POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE 20 LTS. | | | | | | |
| 00042 | BALDE - 8L | UNIDADE | 810.00 | 7,950 | 6.439,50 | |
| RESISTENTE, EM POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE 8LTS | | | | | | |
| 00043 | CESTO PARA LIXO - 20L - Marca.:] | UNIDADE | 312.00 | 32,300 | 10.077,60 | |

SANTA MARIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará



| | | | | |
|-------|--|----------|-----------------|--------------|
| 00044 | COM TAMPA, EM PLASTICO REFORÇADO, CAPACIDADE 20 LITROS CESTO PARA LIXO - 60L UNIDADE | 435.00 | 116,200 | 50.547,00 |
| | TELADO, COM TAMPA DE PLÁSTICO, RESISTENTE, CAPACIDADE 60 LITROS | | | |
| 00045 | CESTO PARA LIXO - 8L UNIDADE | 576.00 | 10,600 | 6.105,60 |
| | PARA PAPEL, COM TAMPA EM PLASTICO, FORMATO CILINDRICO, FUNDO PLANO, CAPACIDADE 8 LITROS | | | |
| 00046 | ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO UNIDADE | 861.00 | 16,900 | 14.550,90 |
| | ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS POLIPROPILENO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COPO DE PLÁSTICO APLICAÇÃO VASO SANITARIO | | | |
| 00047 | ESCOVÃO UNIDADE | 681.00 | 36,900 | 25.128,90 |
| | COM CERDAS DE NYLON, COM CABO EM MADEIRA OU PLÁSTICO | | | |
| 00048 | ESFREGÃO VASSOURA UNIDADE | 843.00 | 196,500 | 165.649,50 |
| | BALDE COM ESPREMEDOR DE MOP + MOP ÚMIDO DE MICROFIBRA. | | | |
| 00049 | ESPANADOR SINTÉTICO UNIDADE | 483.00 | 22,450 | 10.843,35 |
| | ESPANADOR DE TETO, 1,5M | | | |
| 00050 | LUVA P/LIMPEZA - TAM G PACOTE | 819.00 | 6,950 | 5.692,05 |
| | LUVA MULTIUSO,CANO LONGO DE LÁTEX 100% NATURAL, COM FORRO 100% ALGODÃO, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO, COM SELO DO INMETRO - PACOTE COM UM PAR | | | |
| 00051 | LUVA P/LIMPEZA -TAM M PACOTE | 966.00 | 5,500 | 5.313,00 |
| | LUVA MULTIUSO,CANO LONGO DE LÁTEX 100% NATURAL, COM FORRO 100% ALGODÃO, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO, COM SELO DO INMETRO - PACOTE COM UM PAR | | | |
| 00052 | LUVA PARA LIMPEZA - TAM P PACOTE | 810.00 | 7,350 | 5.953,50 |
| | LUVA MULTIUSO,CANO LONGO DE LÁTEX 100% NATURAL, COM FORRO 100% ALGODÃO, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO, COM SELO DO INMETRO - PACOTE COM UM PAR | | | |
| 00053 | SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS UNIDADE | 645.00 | 18,800 | 12.126,00 |
| | CONCENTRAÇÃO DE 99% (NaOH), EMBALAGEM DE 1kg, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. | | | |
| 00054 | SOLUÇÃO DE LIMPEZA MULTIUSO CAIXA | 504.00 | 54,900 | 27.669,60 |
| | CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO | | | |
| 00055 | VASSOURA DE NYLON UNIDADE | 4,020.00 | 17,200 | 69.144,00 |
| | DE NYLON, COM CABO REVESTIDO, ÂNGULO E FORMATO ESPECIAL PARA CANTOS, CERDAS PLUMADAS, CAPA PLÁSTICA PROTETORA, MEDIDAS 29 x 37,5cm x 21,5cm | | | |
| 00056 | VASSOURA DE PELO SINTÉTICO UNIDADE | 3,486.00 | 10,750 | 37.474,50 |
| | DE PÊLO SINTÉTICO, RESISTENTE, COM CABO DE MADEIRA E BASE MEDINDO 30x40cm | | | |
| 00057 | ALCOOL ETÍLICO CAIXA | 864.00 | 13,100 | 11.318,40 |
| | ÁLCOOL ETILICO(LIQUIDO) 70° INPM PERFUMADO PARA LIMPEZA, FRASCO COM 500ML, COMPOSTO DE ALCOOL ETILICO, AGUA, CARBÔMERO, NEUTRALIZANTE, DESNATURANTE E ESSENCIA, CONTEUDO DATA DE FABRICAÇÃO E Nº DO LOTE - CX C/ 12 UNID | | | |
| 00058 | AMACIANTE CAIXA | 48.00 | 68,050 | 3.266,40 |
| | CAIXA COM 6 UNIDADE DE 2 LITROS | | | |
| 00059 | SABONETE EM BARRA PACOTE | 30.00 | 42,200 | 1.266,00 |
| | SABONETE EM BARRA DE 90G - PACOTE COM 12 UNIDADES | | | |
| | | | VALOR TOTAL R\$ | 3.499.368,63 |

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Gabinete do Prefeito, Sec. de Adm. Planej. e Coord. Geral, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Cultura, Desporto e

SANTA MARIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará



Turism, Secretaria de Obras, Urban. e Saneamento, Secretaria de Tr anspportes, Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Vinculados-FNDE/Convênios/Outro, FUNDEB, Recursos Vinculados - Fns,Convênio e Out, Contrapartida do Municipal - Assistencia

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos comprovantes apresentados; e



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará



6.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de preços será formalizado por despacho da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1 por razão de interesse público; ou

6.8.2 a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SANTA MARIA DO PARÁ-PA, 08 de Abril de 2022

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ
C.N.P.J. nº 05.149.174/0001-34

SANTA MARIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará



CONTRATANTE

R P S DE OLIVEIRA EIRELI
C.N.P.J. nº 41.288.529/0001-30
CONTRATADO

SANTA MARIA